

ANTÓNIO SECO DE JESUS & C.ª, L.ª**Rectificação n.º 927/2007**

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, a p. 10 788, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade António Seco de Jesus & C.ª, L.ª, sob o n.º 2007080338. Assim, onde se lê «Data da aprovação das contas: 11 de Janeiro de 2006» deve ler-se «Data da aprovação das contas: 28 de Dezembro de 2005».

4 de Dezembro de 2006. — A Ajudante Principal, *Lúcia Brito*.
3000226916

APEITE — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DAS EMPRESAS TECNOLÓGICAS**Anúncio (extracto) n.º 4094/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório a cargo da notária Filipa de Menezes Falcão, em 19 de Maio de 2006, a fl. 39 do livro de notas n.º 26-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação APEITE — Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas Tecnológicas, que terá a sua sede na Rua de Paulo da Gama, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto a divulgação e promoção, a nível nacional e com fins altruísticos, das potencialidades das empresas de base tecnológica.

Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam que a admissão de novos associados será feita mediante proposta do conselho de administração apreciada e aprovada pela assembleia geral e são órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal, sendo eleitos por três anos.

Está conforme.

24 de Maio de 2006. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão*.

3000206205

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA AMIGOS DE MONTESINHO**Anúncio (extracto) n.º 4095/2007**

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 4 de Junho de 2007 no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 69 a fl. 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-B, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caça e Pesca Amigos de Montesinho, que passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objecto contribuir sem fins lucrativos para a protecção, conservação, fomento e exploração cinegética, através da criação, gestão e exploração de zonas de caça e campo de treinos de caça.»

13 de Junho de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024375

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA NAVE E OUTRAS**Anúncio (extracto) n.º 4096/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 112 do livro de notas n.º 35 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca Nave e Outras, com sede na Estrada Nacional n.º 343, 42, na freguesia de Valverde, deste concelho, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 507223969, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo a caça e pesca.

§ único. Dentro deste objecto compete-lhe a formação de caçadores e pescadores, a promoção e o exercício de actividades recreativas e desportivas com armas de caça nas suas diversas modalidades bem como a promoção e o desenvolvimento da pesca desportiva e gerir zonas de caça de interesse nacional, municipal, associativo ou turístico, prosseguindo, designadamente, os seguintes fins:

a) Fomentar os recursos cinegéticos para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça e a pesca;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos a exame para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover e apoiar cursos ou acções de formação ou reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e do seu habitat;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com proprietários, agricultores, produtores florestais e outros cidadãos interessados na conservação da fauna, períodos, locais e processos de caça autorizados, auxiliares de caçadores, correcção de densidades, povoamentos e ressarcimentos dos prejuízos causados pelas espécies cinegéticas, reprodução, criação e detenção de espécies em cativeiro, importação, exportação, transporte e exposição pública de espécies cinegéticas.»

3 de Maio de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

2611024389

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA QUINTA DO CACHO**Anúncio (extracto) n.º 4097/2007**

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 13 de Março de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 11 a fl. 13 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída a associação denominada Associação de Caça e Pesca da Quinta do Cacho, com sede na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 254, freguesia da Sé, concelho de Bragança, número de identificação de pessoa colectiva P 508066620.

A Associação tem por objecto actividades culturais, recreativas, ambientalistas, cinegéticas e piscícolas, exploração de zonas de caça, criação de caça, campos de treino de caça e exploração de zonas de pesca concessionada.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

13 de Março de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024359

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MONSANTO**Anúncio (extracto) n.º 4098/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 21 do livro de notas n.º 33 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores de Monsanto, com sede na Estrada Municipal n.º 5, Eugénia, na freguesia de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 504283910, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou de reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.»

6 de Março de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611024388

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anúncio (extracto) n.º 4099/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 129 do livro de notas n.º 36.º do Cartório Notarial do Fundão, foi alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos da Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão, com sede na freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 503913936, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

- a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.»

30 de Maio de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611024410

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DORNELENSE

Anúncio (extracto) n.º 4100/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje exarada a fl. 17, do livro de notas n.º 35 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterada a redacção de todos os artigos dos estatutos da Associação Desportiva e Cultural Dornelense, com sede na freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 501668829, mantendo porém o mesmo objecto, sede e denominação, e tem assim a forma de admissão e exclusão de associados.

10 de Abril de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611024385

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO RAÍZES

Anúncio (extracto) n.º 4101/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que por escritura lavrada no dia 13 de Março de 2007, no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 14 a fl. 16 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída a associação denominada Associação Desportiva e Cultural Luso Raízes, com sede na Avenida do Abade de Baçal, Edifício S. Pedro, 18, 3.º, esquerdo, freguesia da Sé, concelho de Bragança, número de identificação de pessoa colectiva P507 990668.

A Associação tem por objecto desenvolver actividades desportivas, culturais e recreativas com danças, musicalidade, manifestações culturais e realizações de eventos nacionais e internacionais; desenvolver actividades desportivas com crianças, jovens, idosos e pessoas especiais sem qualquer custo financeiro. Promover formações cívicas, físicas, culturais, desportivas e artesanais; desenvolver capacidades da criação dos próprios instrumentos musicais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários;
- d) Beneméritos.

São admitidos como associados os maiores de 18 anos que não estejam inibidos dos seus direitos cívicos.

13 de Março de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611024361

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CANTARES DE SAMBADE

Anúncio (extracto) n.º 4102/2007

João Américo Gonçalves Andrade, notário com Cartório Notarial, certifica, narrativamente, que, por escritura lavrada no dia 2 de Maio de 2007 no Cartório Notarial a seu cargo, exarada de fl. 69 a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 42-A, foi constituída a associação denominada de Associação do Grupo de Cantares de Sambade, e tem a sua sede na antiga Escola Primária, freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, e durará por tempo indeterminado.

O objecto da Associação destina-se a actividades culturais e aprendizagem de instrumentos musicais.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Efectivos;
- c) Honorários.